

EDITAL PRIMEIRO DESAFIO GAMA

Art. 1º O desafio será realizado pelo Núcleo de pensamento estratégico Gama, sendo composto por duas etapas: uma primeira etapa online e uma segunda presencial.

Art. 2º A inscrição do desafio deve ser feita de forma presencial, através de membros do Gama na Praça de Serviços e na porta do Pavilhão de aulas nos períodos da manhã, tarde e noite.

§ 1º As inscrições serão abertas a membros internos e externos da comunidade acadêmica, sendo que este segundo, tenha pelo menos um membro da comunidade acadêmica em sua equipe.

Art. 3º Os autores devem observar as seguintes diretrizes para elaboração do desafio: I. Atender aos temas propostos no regulamento; II. Elaborar um projeto claro, objetivo e de fácil aplicação; III. Elaborar um projeto que seja autêntico ou que respeite a política de direitos autorais.

Art. 4º O Gama poderá excluir o projeto do desafio, caso entenda que algum dos itens do Art. 3º não foram atendidos ou que haja indícios de plágio;

Art. 5º Os projetos escolhidos serão encaminhados para a banca julgadora para a escolha dos 5 finalistas. Parágrafo único: o autor do projeto tendo direitos sobre o mesmo poderá solicitar a não utilização do seu trabalho para execução;

Art. 6º O cronograma do processo consta no Anexo I deste Edital;

Art. 7º Casos omissos serão analisados pelo Gama.

ANEXO I

Cronograma do Desafio:

- 27/06/16 a 09/07/16: Período de inscrições;
- 12/07/16: Data limite para envio de projetos inscritos;
- 16/07/16 a 18/07/16: Divulgação dos finalistas;
- 18/07/16 a 22/07/16: Análise dos jurados;
- 23/07/16: Resultado final do desafio e cerimônia de premiação.